



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Coordenação de Redes e Infraestrutura / Superintendência de Tecnologia da Informação  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Coordenação do Laboratório de Humanidades Digitais da UFBA  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geofísica

<b>Responsável pela demanda:</b>	<b>Matrícula/SIAPE:</b>
Edmilson Nascimento	1950002
Jés de Jesus Fiais Cerqueira	1324661
Leonardo Fernandes Nascimento	1432121
Marcos Alberto Rodrigues Vasconcelos	2127827
<b>E-mail:</b> edmilson.nascimento@ufba.br	<b>Telefone:</b> (71) 3283-6124

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

<b>Nome:</b> Edmilson Nascimento	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1950002
----------------------------------	---------------------------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>Cargo:</b> COORDENADOR DE REDES E INFRAESTRUTURA	<b>Lotação:</b> CRI
<b>E-mail:</b> edmilson.nascimento@ufba.br	<b>Telefone:</b> (71) 3283-6124
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p>Salvador, 01 de novembro de 2022.</p> <p>_____</p> <p>Edmilson Nascimento</p>	

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### **Necessidade de Contratação:**

Aquisição de Switches, Access Point, Transceivers, Servidor, Fitas LTO e Fita de Limpeza, a fim de manter e ampliar a rede de dados e a capacidade de backup da Universidade Federal da Bahia, dando sustentação aos diversos serviços de ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas que utilizam recursos de Tecnologia da Informação (TI).

Essa contratação pretende atender as seguintes necessidades:

- Manter e ampliar a rede de dados da Universidade Federal da Bahia;
- Garantir a recuperação dos dados em caso de eventuais incidentes naturais ou ataques cibernéticos, para que as informações sejam salvaguardadas e os serviços disponibilizados o mais rápido possível;
- Atender aos projetos de pesquisa que requerem processamento computacional de alto desempenho atualmente ativos nos programas de pós-graduação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>ALINHAMENTO AO PDTIC</b>	
<b>ID</b>	<b>Meta do PDTIC associada</b>
M4.3	Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura do Datacenter

<b>ALINHAMENTO AO PAC</b>	
<b>Item / DFD</b>	<b>Descrição</b>
14850	FITA MAGNÉTICA DE BACKUP
14886	FITA LIMPEZA DRIVE
5	DFD503_2022 - EQUIPAMENTO WIRELESS
4	DFD503_2022 – SWITCH / TRANSCEIVER

<b>ALINHAMENTO AO PAC</b>	
<b>Item / DFD</b>	<b>Descrição</b>
SERVIDOR DE ALTO DESEMPENHO	O objeto solicitado deverá ser lançado em momento oportuno no Plano de Contratação desta Universidade Federal da Bahia para o exercício subsequente, por Responsável indicado em Portaria da PROAD para esse fim. Caso contrário, a área requisitante deverá incluir justificativa

#### **4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tornou-se ferramenta fundamental para a execução dos serviços nos setores público e privado. Especialmente no setor público, praticamente todos os processos de trabalho já operam, diretamente ou indiretamente, com sistemas de informação. Deste modo, tais meios são amplamente disseminados e utilizados na execução das atividades administrativas, operacionais e acadêmicas da Universidade.

Como peculiaridade marcante, os meios de TIC sofrem rápido processo de obsolescência e desgaste naturais, seja por conta do tempo de uso, desgaste do equipamento de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

escrita/leitura, ou pelo aumento dos recursos computacionais ofertados na instituição, que impõem aos gestores a adoção de medidas que garantam a continuidade do exercício permanente de suas atribuições institucionais. A continuidade dos serviços é um dos principais atributos a ser levado em consideração pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causa indesejáveis prejuízos à sociedade. Além disso, a Universidade Federal da Bahia passa por um crescente aumento de sua demanda de serviços de TIC e, conseqüentemente, necessita disponibiliza-los cada vez mais à comunidade acadêmica e administrativa.

Para tanto, a fim de manter e ampliar a rede de dados da Universidade Federal da Bahia; garantir a recuperação dos dados em caso de eventuais incidentes naturais ou ataques cibernéticos e garantir o acesso à internet como ferramenta de auxílio nas atividades acadêmica e administrativas que vem sendo cada vez mais demandado pela comunidade, faz-se relevante este processo licitatório para adquirir 117 Switches, 120 Access Point, 108 Transceivers, 01 Servidor, 100 Fitas LTO e 20 Fitas de Limpeza, garantido portanto, qualidade e agilidade dos serviços de tecnologia da informação, fundamentais para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da instituição.

## **5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Com a aquisição de Switches, Access Point, Transceivers, Servidor, Fitas LTO e Fita de Limpeza pretende-se atender às diversas unidades da UFBA, colaborando com a qualidade e agilidade dos serviços de tecnologia da informação, fundamentais para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração da instituição, e colaborando com a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do órgão.

## **6 – FONTE DE RECURSOS**

Nas rubricas do Tesouro Nacional e Recursos Próprios, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ENCAMINHAMENTO**

*Encaminhe-se ao Superintendente de Tecnologia da Informação da UFBA para providências.*

*Salvador, 01 de Novembro de 2022.*

\_\_\_\_\_  
*Edmilson Nascimento*

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

**Nome:** Leonardo Jordão de Carvalho

**Matrícula/SIAPE:** 1270503

**Cargo:** Técnico de Tecnologia da Informação

**Lotação:** CRI

**E-mail:** leonardo.jordao@ufba.br

**Telefone:** (71) 3283-6124

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

*Salvador, 01 de Novembro de 2022.*

\_\_\_\_\_  
Leonardo Jordão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do § 2º do art. 10.

*Salvador, 01 de novembro de 2022.*

---

*Luiz Cláudio de Araújo Mendonça*

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**

**8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Pelos motivos supracitados, consoante exigência contida no artigo 9º, II parágrafo 1º do Decreto nº. 10.024/19 e no art. 8º, IV do Decreto nº. 3.555/00 aprovo o a formalização da demanda e determino ato contínuo, o prosseguimento do processo visando à adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, ressalvando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Procuradoria Federal objetivando o controle da legalidade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

<b>Nome:</b> Emanuele Freitas dos Santos	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2476300
<b>Cargo:</b> Administradora	<b>Lotação:</b> CRI/STI
<b>E-mail:</b> emanuele@ufba.br	<b>Telefone:</b> (71) 3283-6510

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

*Salvador, 01 de novembro de 2022.*

\_\_\_\_\_  
Emanuele Freitas dos Santos

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

*Salvador, 01 de novembro de 2022.*

\_\_\_\_\_  
**Wagner Miranda Gomes**  
*Pró-Reitor de Administração*  
*Matrícula/SIAPE: 1476205*



Emitido em 04/11/2022

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 14989/2022 - CMP/PROAD (12.01.10)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 07/11/2022 15:42 )*

**EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO**

COORDENADOR  
CRI/STI (12.01.42.10)  
Matrícula: 1950002

*(Assinado eletronicamente em 07/11/2022 09:52 )*

**EMANUELE FREITAS DOS SANTOS**

ADMINISTRADOR  
NUINFR/CRI (12.01.42.10.01)  
Matrícula: 2476300

*(Assinado eletronicamente em 07/11/2022 10:10 )*

**LEONARDO JORDAO DE CARVALHO**

TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
NUINFR/CRI (12.01.42.10.01)  
Matrícula: 1270503

*(Assinado eletronicamente em 07/11/2022 10:09 )*

**LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO MENDONCA**

SUPERINTENDENTE - TITULAR  
STI/UFBA (12.01.42)  
Matrícula: 285144

*(Assinado eletronicamente em 07/11/2022 12:58 )*

**WAGNER MIRANDA GOMES**

PRO-REITOR - TITULAR  
PROAD/UFBA (12.01.81)  
Matrícula: 1476205

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **14989**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **474cb9ed6b**